

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1311 /2025, DE 24 DE novembro DE 2025

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1.666/CCI de 12 de novembro de 2025 advindo da Casa Civil do Governo do Estado do Tocantins, que solicita a continuidade da Cessão da servidora Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão, com anuência subsequente da Presidência da Fundação UnirG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, da servidora **LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVAO**, matrícula 19661, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

